

## **1 - Nova Aba de Anexo para Documentos da Farmácia Popular**

**Caminho:** PBM > Consulta > Farmácia Popular

Foi desenvolvido uma nova aba para anexar os comprovantes da **Farmácia Popular**, nas vendas que forem utilizadas os benefícios descritos no artigo abaixo:

Art. 22. O estabelecimento deve manter por 5 (cinco) anos as vias assinadas dos cupons vinculados, do documento fiscal, da prescrição, laudo ou atestado médico e do documento(s) de identidade oficial(s) apresentado no ato da compra, em ordem cronológica de emissão, com arquivamento de 2 (duas) cópias, uma em meio físico e outra em arquivo digitalizado.